



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

Decreto nº 3.010/18

“Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campos Gerais, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.383/17 de 20/12/2017.

Art. 1º. Fica o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campos Gerais autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º. A dotação orçamentária terá a seguinte codificação orçamentária:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
03.001.002.0009.000272.00057.0 8004	3.1.9.0.01.00	103.00	Manutenção dos Serviços do Previcam com Benefícios	70.000,00
Total				70.000,00

Art. 3º. Os recursos para suplementação mencionado no art. 1º deste decreto serão decorrentes da anulação parcial das dotações orçamentárias.

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
03.001.002.0099.000999.09999.0 8005	9.9.9.9.99.00	103.00	Reserva Previdenciária	70.000,00
Total				70.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 26 de novembro de 2018.

José Eugênio da Silva
Prefeito Municipal

Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Responsável Sec. Mun. de Administração